



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201897808

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400161453

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	4	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		044	1	CISAO PARCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOBRES

Local

3 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

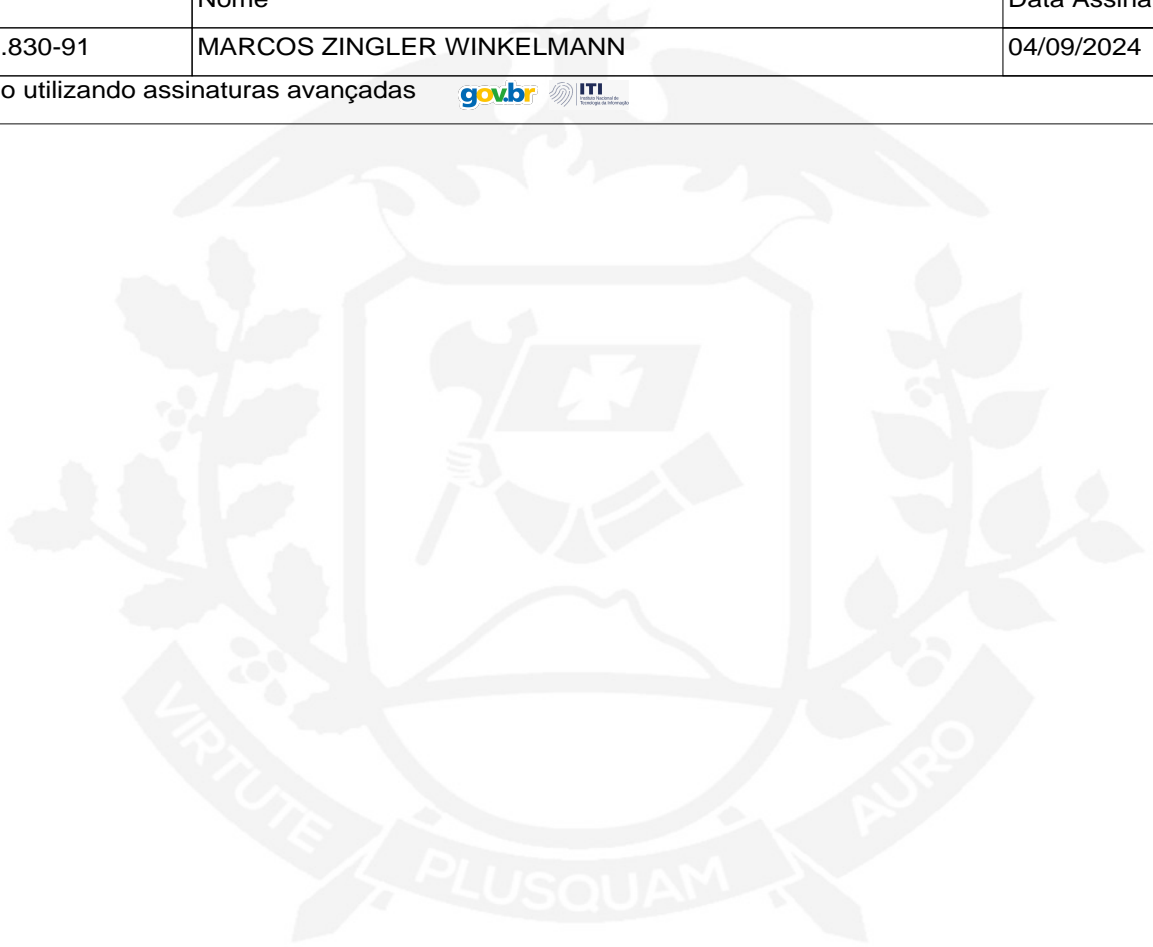
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.583-9	MTP2400161453	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**  
**CNPJ 44.018.817/0001-62**  
**NIRE 5120189780-8**

Pelo presente instrumento particular,

**J. Demito Administração e Participações Ltda.**, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Município de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522 e **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130; única sócia da sociedade **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189780-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.018.817/0001-62 ("Sociedade"), resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

### ITEM I – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.

### ITEM II – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.



### ITEM III – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão da parcela cindida correspondente a R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), será reduzido em R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), passando a ser de R\$ 25.517.338,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta e oito reais), representado por 25.517.338 (vinte e cinco milhões quinhentas e dezessete mil trezentos e trinta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	25.517.338	25.517.338,00	100%
<b>Total</b>	<b>25.517.338</b>	<b>25.517.338,00</b>	<b>100%</b>

### ITEM IV – ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAIS

A sócia única decide retirar os destaques de capital social das filiais, além de incluir o número do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) de cada filial da Sociedade.

### ITEM V – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sócia única decide alterar o objeto social da Sociedade para as atividades de: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0/04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0/04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1/04); Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio (74.90-1/04); Transformação e beneficiamento do calcário (23.99-1/99); Trabalho de perfuração de minas (43.12-6/00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02); Serviços de Aerofotogrametria (71.19-7/99); Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos (08.91-6/00); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais (20.13-4/01); Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais (20.13-4/02); Comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1/09); e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (46.12-5/00).

### ITEM VI – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**  
**CNPJ 44.018.817/0001-62**  
**NIRE 5120189780-8**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob a denominação social de **Caltins Calcário Mato Grosso Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria Sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da Sociedade.

**Parágrafo único** – O título do estabelecimento (nome de fantasia) da Sede (Matriz) é **Caltins Nobres**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade é de responsabilidade limitada, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002, conforme alterada), e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do mesmo Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sede (Matriz) da Sociedade é na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000.

**Parágrafo primeiro** – Mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País.

**Parágrafo segundo** – A Sociedade tem filial na Rodovia MT 246, KM 12, S/N, Sala 01, Rodovia Rural, Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 480-000, CNPJ 44.018.817/0002-43, com título de estabelecimento (nome fantasia) **Caltins Rosário Oeste**.

**Parágrafo terceiro** – A Sociedade tem filial na Rodovia MT 373, KM 12, S/N, Sala 01, Zona Rural, Município de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, CEP 78 800-000, CNPJ 44.018.817/0003-24, com título de estabelecimento (nome fantasia) **Caltins Poxoréu**.

**Parágrafo quarto** – A Sociedade tem filial na Rodovia BR 174, KM 64, S/N, Sala 01, Rodovia Rural, Município de Glória D'Oeste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 293-000, CNPJ 44.018.817/0004-05, com título de estabelecimento (nome fantasia) **Caltins Glória D'Oeste**.

**Parágrafo quinto** – A Sociedade tem filial na Rodovia MT 130, KM 240, S/N, Sala 01, Zona Rural, Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78 850-000, CNPJ 44.018.817/0005-96, com título de estabelecimento (nome fantasia) **Caltins Primavera do Leste**.

**Parágrafo sexto** – A Sociedade exercerá suas atividades de administração na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 487, Salas 1703/1704, Edifício Condomínio Concorde, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78 048-250.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0/04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0/04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1/04); Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio (74.90-1/04); Transformação e beneficiamento do calcário (23.99-1/99); Trabalho de perfuração de minas (43.12-6/00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02); Serviços de Aerofotogrametria (71.19-7/99); Extração de minerais para fabricação de adubos,

fertilizantes e outros produtos químicos (08.91-6/00); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais (20.13-4/01); Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais (20.13-4/02); Comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1/09); e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (46.12-5/00).

**Parágrafo primeiro** – Na **Caltins Nobres**, estabelecimento Sede (Matriz), serão exercidas as atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0/04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0/04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1/04); Compra e venda de direitos de exploração mineral de calcário, ferro, zinco, cobre, alumínio (74.90-1/04); Transformação e beneficiamento do calcário (23.99-1/99); Trabalho de perfuração de minas (43.12-6/00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02); Serviços de Aerofotogrametria (71.19-7/99); Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos (08.91-6/00); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais (20.13-4/01); Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais (20.13-4/02); Comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1/09); e Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (46.12-5/00).

**Parágrafo segundo** – Na Filial **Caltins Rosário Oeste** serão exercidas as seguintes atividades: Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02).

**Parágrafo terceiro** – Na Filial **Caltins Poxoréu** serão exercidas as seguintes atividades: Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02).

**Parágrafo quarto** – Na Filial **Caltins Glória D'Oeste** serão exercidas as seguintes atividades: Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02).

**Parágrafo quinto** – Na Filial **Caltins Primavera do Leste** serão exercidas as seguintes atividades: Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7/02).

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social de R\$ 25.517.338,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta e oito reais), representado por 25.517.338 (vinte e cinco milhões quinhentas e dezessete mil trezentas e trinta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	25.517.338	25.517.338,00	100%
<b>Total</b>	<b>25.517.338</b>	<b>25.517.338,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação do sócio e em conformidade com as necessidades da Sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH nº 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH nº 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, nº 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito** brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH nº 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, nº 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH nº 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, nº 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

- 1. Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
- 2. Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

**Parágrafo único** – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – É vedado ao sócio, conselheiros, administradores e executivos, indistintamente, o uso da firma, nome empresarial ou denominação social, em assuntos alheios aos interesses ou estranhos aos objetos sociais da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não

sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou recuperando.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O exercício social é de doze (12) meses e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, deverá ser levantado um balanço geral dentro das prescrições da legislação contábil brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda. Os Prejuízos serão compensados por eventuais lucros a distribuir, por outras reservas patrimoniais ou lucros futuros, tudo na forma da Lei.

**Parágrafo único** – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\*\*\*

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Nobres/MT, 01 de agosto de 2024.

**J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Marcos Zingler Winkelmann  
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges  
Administrador não sócio

**JEREMIAS DEMITO**  
Administrador não sócio

**JONAS DEMITO**  
Administrador não sócio

Página 6 de 7



**MARCOS ZINGLER WINKELMANN**  
Administrador não sócio

**FRANCISCO MIGUEL HENDGES**  
Administrador não sócio





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.583-9	MTP2400161453	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

# CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.

## CNPJ 44.018.817/0001-62

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em  
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/31

Aos  
Sócios e Administradores da  
**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Estrada Rural, s/nº, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189780-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.018.817/0001-62, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

### **Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis**

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de



avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.** em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para <b>CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.</b>	3.966.524
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para <b>CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.</b>	<u>3.483.861</u>
<b>Acervo líquido total cindido</b>	<b><u>482.662</u></b>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de Reais) representado por 26.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme o balanço patrimonial “pró-forma” apresentado no **ANEXO I**.

**Independência, limitação de escopo e conflito de interesse**

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.  
**ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**  
**CRC 012865/O**



**Alexandre Cardoso Freitas**  
Contador CRC MG-060.762/O-4  
Sócio

# ANEXO I

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**  
**ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024**  
em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido				Cisão parcial de Acervo Líquido		
	Balancete		Balanco		Balancete		Balanco
	Livros Contábeis	Parcela Cindida	Pró-forma após Cisão Parcial		Livros Contábeis	Parcela Cindida	Pró-forma após Cisão Parcial
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	201.536		201.536	Fornecedores	3.465.656		3.465.656
Contas a Receber	1.684.409		1.684.409	Impostos e contribuições a recolher	1.083.735		1.083.735
Adiantamentos	1.499.485		1.499.485	Adiantamento de clientes	1.903.266		1.903.266
Impostos a recuperar	4.688.949		4.688.949	Partes relacionadas	342.055		342.055
Estoques	6.562.521		6.562.521	Empréstimos e financiamentos	6.096.802	(3.483.861)	2.612.941
Outros ativos circulantes	51.260		51.260	Passivo de arrendamento	-		-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.688.160</b>	<b>-</b>	<b>14.688.160</b>	Outros passivos circulantes	-		-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.891.515</b>	<b>(3.483.861)</b>	<b>9.407.653</b>
Impostos a recuperar	137.918		137.918	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	32.456.668	(3.966.524)	28.490.145	Empréstimos e financiamentos	8.423.728		8.423.728
Intangível	34.825.756		34.825.756	Partes relacionadas	39.008.453		39.008.453
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.420.342</b>	<b>(3.966.524)</b>	<b>63.453.819</b>	Impostos diferidos	117.727		117.727
				Passivo de arrendamento	34.485.932		34.485.932
				<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.035.840</b>	<b>-</b>	<b>82.035.840</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital social	26.000.000	(482.662)	25.517.338
				Reservas de lucros	-		-
				Lucro acumulado	(38.818.853)		38.818.853
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.818.853)</b>	<b>(482.662)</b>	<b>(13.301.515)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.108.502</b>	<b>(3.966.524)</b>	<b>78.141.979</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO</b>	<b>82.108.502</b>	<b>(3.966.523)</b>	<b>78.141.979</b>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.  
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

## 2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

## 2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

## 2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

## 2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

## 2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

## 2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes



Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadia*.

## **2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado**

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

### **Receitas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

### **Receitas, custos e despesas**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

### **Despesas financeiras**

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

**Relação individualizada dos bens cindidos para:**
**CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.**

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
13/06/2022	28586	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23.20]	188.650	48.394	140.256
20/04/2022	22081	CAMINHAO FM500 6X4 [NCM:87-05.90.10]	930.000	264.663	665.338
01/02/2023	33185	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	226.971	34.046	192.926
04/09/2023	34067	CARRINHO PARA FILTRAGEM DE OLEO 15021-1 T380V BOZZA	9.945	912	9.034
30/03/2022	21318	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	2.230.000	509.493	1.720.507
21/01/2022	19217	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	127.692	30.965	96.727
03/08/2022	30662	MAQUINA DE SOLDA ESAB L JH 750 [NCM:85-15.39.00]	24.356	4.711	19.645
09/02/2022	20301	MAQUINA HIDRAULICA [NCM:84-74.90.00]	25.915	5.038	20.877
25/02/2022	20298	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	1.471.162	369.947	1.101.215
<b>Total ativo imobilizado cindido</b>			<b>5.234.691</b>	<b>1.268.168</b>	<b>3.966.524</b>



## Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Codigo</u> <u>do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n.º.</u>	<u>Saldo passivo</u>
13/06/2022	28586	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	104690	126.771
20/04/2022	22081	CAMINHAO FM500 6X4 [NCM:87-05.90.10]	BRADESCO	283525	725.562
01/02/2023	33185	CARRETA DE PERFURACAO PWH 5000 [NCM:84-30.41.90]	ITAÚ	79790	225.472
30/03/2022	21318	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	8252	1.519.933
25/02/2022	20298	PA-CARREGADEIRA L 580 [NCM:84-29.51.99]	BRADESCO	28090	886.123
<b>Total passivo de financiamento cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.</b>					<b>3.483.861</b>





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

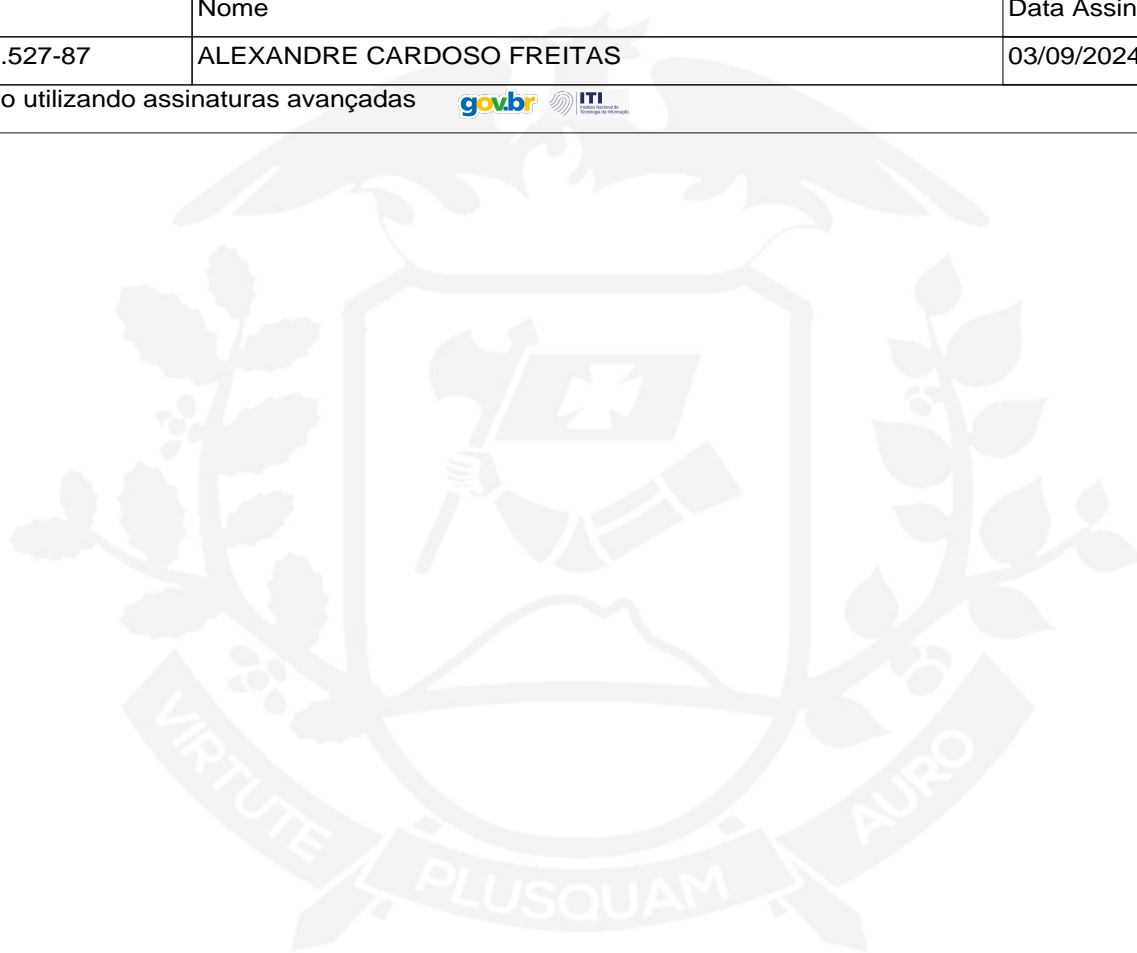
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.583-9	MTP2400161453	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA**

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**  
**CNPJ 44.018.817/0001-62**  
**NIRE 5120189780-8**

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO**  
**PARA A SOCIEDADE**

**CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.**  
**CNPJ 55.569.898/0001-05**  
**NIRE 5120258794-2**

**CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024**

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

**CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Município de Nobres, no Estado do Mato Grosso, CEP 78 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120189780-8, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.018.817/0001-62, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**CALTINS MT**"); e

**CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**").

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **CALTINS MT**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

• **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **CALTINS MT** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

DS

Rubrica

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/31



Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **CALTINS MT** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **LOG MT**.

## • PROTOCOLO

### 1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **CALTINS MT**, com versão de determinados bens móveis para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

DS  
MZU

Rubrica  
FMA

Página 2 de 6





## 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido da **CALTINS MT** em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“Parcela Cindida”).

## 4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

	<b>ATIVO</b>		
	<b>Valores em reais</b>		
	<b>(centavos omitidos)</b>		
	<b>Balancete</b>		<b>Balanco</b>
	<b>Livros Contábeis</b>	<b>Parcela Cindida</b>	<b>Pró-forma após</b>
			<b>Cisão Parcial</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	201.536		201.536
Contas a Receber	1.684.409		1.684.409
Adiantamentos	1.499.485		1.499.485
Impostos a recuperar	4.688.949		4.688.949
Estoques	6.562.521		6.562.521
Outros ativos circulantes	51.260		51.260
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.688.160</b>	<b>-</b>	<b>14.688.160</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Impostos a recuperar	137.918		137.918
Imobilizado	32.456.668	(3.966.524)	28.490.145
Intangível	34.825.756		34.825.756
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.420.342</b>	<b>(3.966.524)</b>	<b>63.453.819</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.108.502</b>	<b>(3.966.524)</b>	<b>78.141.979</b>

DS  
MZW

Rubrica  
FMA

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/31



**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Valores em reais  
(centavos omitidos)

	<b>Balancete</b>		<b>Balanco</b>
	<b>Livros Contábeis</b>	<b>Parcela Cindida</b>	<b>Pró-forma após Cisão Parcial</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	3.465.656		3.465.656
Impostos e contribuições a recolher	1.083.735		1.083.735
Adiantamento de clientes	1.903.266		1.903.266
Partes relacionadas	342.055		342.055
Empréstimos e financiamentos	6.096.802	(3.483.861)	2.612.941
Passivo de arrendamento	-		-
Outros passivos circulantes	-		-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.891.515</b>	<b>(3.483.861)</b>	<b>9.407.653</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	8.423.728		8.423.728
Partes relacionadas	39.008.453		39.008.453
Impostos diferidos	117.727		117.727
Passivo de arrendamento	34.485.932		34.485.932
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.035.840</b>	<b>-</b>	<b>82.035.840</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	26.000.000	(482.662)	25.517.338
Reservas de lucros	-		-
Lucro acumulado	(38.818.853)		38.818.853
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.818.853)</b>	<b>(482.662)</b>	<b>(13.301.515)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO</b>	<b>82.108.502</b>	<b>(3.966.523)</b>	<b>78.141.979</b>

**5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO**

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

**5.1 -** O capital social da **CALTINS MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) representado por 26.000.000 (vinte e seis milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
<b>J. Demito Administração e Participações Ltda.</b>	<b>26.000.000</b>	<b>26.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>26.000.000</b>	<b>26.000.000,00</b>

**5.2 -** O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

DS

Rubrica





Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

## 6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

**6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS MT**, o capital social da **CALTINS MT**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 482.662 (quatrocentas e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	482.662	482.662,00
<b>Total</b>	<b>482.662</b>	<b>482.662,00</b>

**6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **CALTINS MT**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 482.662,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), representado por 482.662 (quatrocentas e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	482.662	482.662,00
<b>Total</b>	<b>482.662</b>	<b>482.662,00</b>

## 7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **CALTINS MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **CALTINS MT** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **CALTINS MT**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

## 8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **CALTINS MT** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido contábil, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for

DS  
MZU

Rubrica  
FMA

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/31



aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.

## 9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **LOG MT** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **CALTINS MT** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DocuSigned by: <i>Marcos Zingler Winkelmann</i> D49FB2142FD343E... <b>CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.</b> Marcos Zingler Winkelmann Administrador não sócio	Assinado por: <i>Francisco Miguel Hendges</i> AC36732572F44E3... <b>CALTINS CALCÁRIO MATO GROSSO LTDA.</b> Francisco Miguel Hendges Administrador não sócio
---	--

DocuSigned by: <i>Marcos Zingler Winkelmann</i> D49FB2142FD343E... <b>CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.</b> Marcos Zingler Winkelmann Administrador não sócio	Assinado por: <i>Francisco Miguel Hendges</i> AC36732572F44E3... <b>CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.</b> Francisco Miguel Hendges Administrador não sócio
--	---





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/134.583-9	MTP2400161453	16/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL








Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, de CNPJ 44.018.817/0001-62 e protocolado sob o número 24/134.583-9 em 20/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3332689, em 09/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela PRIMEIRA TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.394.988-04	JEREMIAS DEMITO	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.395.288-00	JONAS DEMITO	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.724.527-87	ALEXANDRE CARDOSO FREITAS	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/134.583-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.647.103-82	FRANCISCO MIGUEL HENDGES	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
461.084.830-91	MARCOS ZINGLER WINKELMANN	04/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
293.197.301-72	Pedro Carlos Miler
254.910.249-53	Jonas Alves de Souza
340.147.051-53	Elizete Araujo Ramos Souza

Cuiabá, segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Miler em 09/09/2024, às 15:57.



Documento assinado eletronicamente por Elizete Araujo Ramos Souza em 09/09/2024, às 15:54.



Documento assinado eletronicamente por Jonas Alves de Souza em 09/09/2024, às 15:59.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 09/09/2024, às 15:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 24/134.583-9.





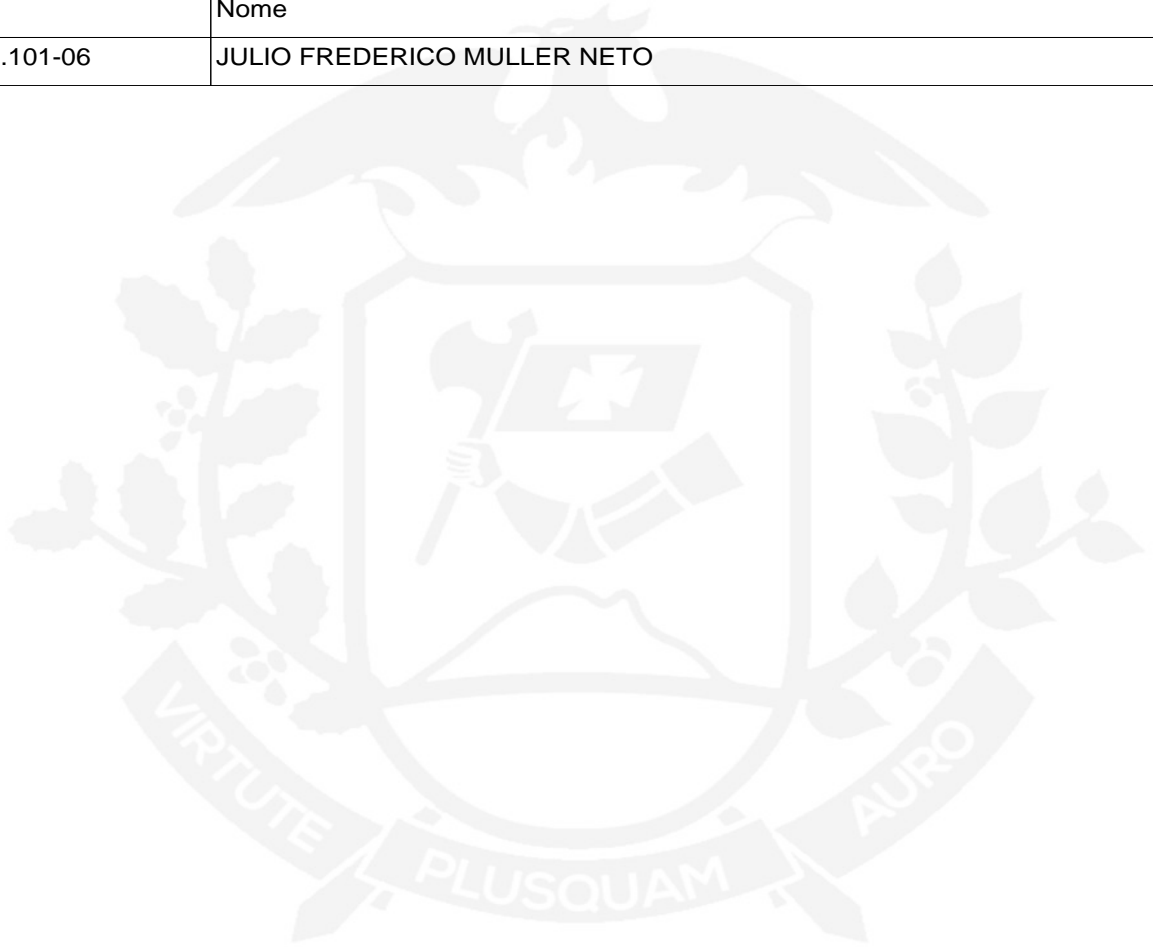
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 09 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3332689 em 09/09/2024 da Empresa CALTINS CALCARIO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 44018817000162 e protocolo 241345839 - 20/08/2024. Autenticação: 749837295714916FD74578648EA53B3CA48951. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/134.583-9 e o código de segurança 84kY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 31/31